

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o tema tratado no Projeto de Lei nº 2.729/2021, que “institui a campanha Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses”

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Edilene Dias Cerqueira, subsecretária de Proteção Animal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;
- a Senhora Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- a Senhora Vanessa Patrício, gerente da Diretoria de Vigilância Ambiental de Zoonoses da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- a Senhora Valéria Sokal, diretora geral da Associação Protetora dos Animais do DF (ProAnima).

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrenta um desafio significativo no controle populacional de cães e gatos, cujo crescimento exponencial tem impactos negativos para o bem-estar animal, a fauna silvestre, o meio ambiente e a saúde pública.

A sociedade está mudando e, com essas mudanças, surgem novas reivindicações por direitos. Hoje, já temos mais lares com cães e gatos do que com crianças de até 14 anos e 61% dos donos consideram seus cães e gatos como membros da família, exigindo atenção, cuidados e políticas públicas.

Conforme o último índice divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2019, o Brasil contava com pelo menos 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos. A pesquisa Radar Pet 2020, realizada pela Fundação Getúlio Vargas para a Comissão de Animais de Companhia (Comac) do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal, projetou um aumento de 26% até 2030. Nesse cenário, estima-se que o número de cães nos lares atingirá 70,9 milhões, enquanto o número de gatos alcançará 41,6 milhões. No entanto, esses números podem ser ainda maiores. De acordo com projeções atualizadas pela Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) para o ano de 2023, o número de cães já aumentou para 68 milhões, enquanto o número de gatos chegou a 34 milhões. Esses dados apontam para um crescimento acumulado de 3,5% ao ano para cães e 6% ao ano para gatos.

O Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima divulgou em 2023 os resultados de uma pesquisa realizada com municípios brasileiros sobre o bem-estar animal, com foco em cães e gatos. A pesquisa abordou uma variedade de tópicos, desde políticas públicas específicas até a alocação orçamentária destinada ao tema. O levantamento, composto por 30 questões, foi respondido por 440 municípios no período de junho de 2022 a março de 2023. O objetivo principal foi compreender



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2033123327>

a realidade brasileira, identificar diferenças regionais e analisar a distribuição de políticas de proteção e defesa de animais de estimação.

A maioria dos participantes da pesquisa declarou que não conta com legislação (62%) ou dotação específica (60%) para controle populacional ou bem-estar de cães e gatos na cidade. Mais de 55% dos municípios consideram urgente ou muito urgente a necessidade de implementação de políticas públicas contra o abandono e maus-tratos e de controle populacional e posse responsável. Em 45% dos municípios não existe órgão específico responsável pelo combate aos maus-tratos aos animais e 65% não têm um plano ou programa para o enfrentamento desse problema. Em 76% dos municípios da pesquisa não existe qualquer estrutura para acolhimento de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos.

Quando é realizado, o controle populacional e bem-estar de cães e gatos está a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 40% dos municípios; em outros 37% deles, fica sob a tutela da Saúde. Em 67% dos municípios não existe qualquer iniciativa de censo animal. As zoonoses mais preocupantes e com maior incidência nos municípios da pesquisa são leishmaniose (35%), esporotricose (15%) e raiva (11%). Apesar disso, em mais de 67% dos municípios que participaram da pesquisa, não existe Centro de Controle de Zoonoses e 45% não realizam campanhas ou ações periódicas de combate e controle dessas doenças que podem transitar entre animais e humanos.

É preciso um olhar mais direcionado para abordar de forma abrangente os desafios relacionados aos animais de estimação, visando ao bem-estar dos animais, a saúde única, a segurança, a educação e a sustentabilidade.

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, estabelece que a instituição de datas comemorativas deverá obedecer ao critério da “alta significação”, a ser comprovado mediante a realização “de consultas e audiências públicas”,



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2033123327>

“devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2024.

**Senadora Damares Alves**



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2033123327>